



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

# RELATÓRIO CONTROLE INTERNO

**PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE DE 2026**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA: Agnaldo Pereira Junior**

Rua Manoel Fogaça, 805 – Centro - 18230-023 – São Miguel Arcanjo/SP  
Fone: (15) 3279-1483  
[controleinterno@camarasma.sp.gov.br](mailto:controleinterno@camarasma.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

## Sumário

|                                                                      |    |
|----------------------------------------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO                                                           | 2  |
| DA QUALIFICAÇÃO                                                      | 2  |
| DA FINALIDADE                                                        | 3  |
| RELATÓRIO                                                            | 4  |
| 1) DENÚNCIAS                                                         | 5  |
| 2) CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDESP                                      | 6  |
| Situação de entrega, disponível no Portal AUDESP, no 3º quadrimestre | 6  |
| 3) RESTOS A PAGAR                                                    | 6  |
| 4) ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO                                    | 6  |
| 5) DISPONIBILIDADES DE CAIXA                                         | 6  |
| 6) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA                                               | 6  |
| 7) DESPESA COM PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO                          | 7  |
| 7.1 FOLHA DE PAGAMENTO                                               | 8  |
| 7.2 CONTRATAÇÕES E DEMISSÕES                                         | 10 |
| 7.3 - CONTRATAÇÕES DE COMISSIONADOS:                                 | 11 |
| 08) SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS                                  | 15 |
| 09) PATRIMONIAL                                                      | 17 |
| 10) COMBUSTÍVEL                                                      | 19 |
| 11) REGIME DE ADIANTAMENTO                                           | 19 |
| 12) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS                                       | 20 |
| 13) RECOMENDAÇÕES:                                                   | 23 |
| CONCLUSÃO:                                                           | 23 |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### **INTRODUÇÃO**

O Controle Interno foi instituído na Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo pela Resolução N° 284, de 14 de Abril de 2015, nos termos dos Arts. 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 35 da Constituição do Estado de São Paulo; Art. 54, p.único e 59 caput da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal(LRF); Art. 76 e seguintes da Lei Federal N° 4.320/1964, bem como Arts. 89 e 90 da Instrução Normativa N°01/2024 e comunicado N° 35/2015, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

### **DA QUALIFICAÇÃO**

Responsável: Edilson Gomes Monteiro

Cargo: Controlador Interno Interino C.I.I 161

Data de Admissão: 24/01/2011

Ato de Designação: Portaria N° 19, de 27 de Junho de 2024

Formação Acadêmica:

- GESTÃO PÚBLICA (MEC/Reg. 264914/2387623/1023/MARÇO 2023).
- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO REF. NOVA LEI DE LICITAÇÕES N°14.133/2021(PREFEITURA DE SÃO MIGUEL ARCANJO MARÇO 2023).
- SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA MUNICIPAL (ENAP pyxG13535064Di7S – JUL/2024).



## **DA FINALIDADE**

Em linhas gerais, as finalidades do Controle Interno, instituído pela Resolução N° 284/2015, são:

- I -- Assegurar o cumprimento das metas previstas no Orçamento Anual do Legislativo (LOA,PPA);
- II – Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e a eficiência da gestão;
- III – Apoiar o controle externo em sua missão institucional;
- IV – Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;
- V – Realizar o controle dos limites fiscais e constitucionais aplicados à gestão das finanças do poder Legislativo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Conforme estabelece a resolução N° 284, de 14 de Abril de 2015, apresento os relatórios das contas da Câmara Municipal, referente ao 1° quadrimestre do ano de 2026.

### RELATÓRIO

| ENQUADRAMENTO POPULACIONAL               |                                                                                                   |                      |                     |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|
| População do Município                   | 32.039 Habitantes (Censo IBGE/2022)                                                               |                      |                     |
| Estimativa (IBGE) para 2024              | 32.924 Habitantes                                                                                 |                      |                     |
| Até 100.000(habitantes)                  | 7% (Art. 29-A Inciso I da CF) para fixação de despesas DA CÂMARA MUNICIPAL para elaboração da LDO |                      |                     |
|                                          | Despesa Permitida                                                                                 | Orçamento Fixado (b) | Diferença (a) - (b) |
| Despesa Total (Art. 29-A Inciso I da CF) | 8.279.370,40                                                                                      | 2.865.000,00         | 5.414.370,40        |
|                                          | 7%                                                                                                | 1,7268...%           | 3,2633...%          |

A população do município de São Miguel Arcanjo está estimada em 32.039( Trinta e dois mil e trinta e nove) habitantes, segundo o (CENSO DE/2022) é estimada em 32.924(Trinta e dois mil novecentos e vinte e quatro) habitantes para 2026, o que corresponde a faixa de 7% de repasse de verbas do Executivo AO Legislativo( quando há ATÉ 100.000 mil habitantes), Assim, constata-se o atendimento do legislativo ao disposto no art. 29-A § I da Constituição Federal na fixação de suas despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O orçamento para o exercício em exame está fixado em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) Lei N° 4.706 de 11 de novembro de 2021, sendo o limite Constitucional com base na receita ampliada do exercício anterior, o valor de R\$ 8.279.370,40(Oito milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

| Relatório com Gasto com Pessoal - 01 Janeiro/2026 a 31 Dezembro/2026                                                                                        |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| (=) Receita corrente líquida GERAL DO MUNICÍPIO de 01 janeiro/2026 até 31 Dezembro/2026                                                                     | R\$ 165.912.981,93 |
| Gasto com Pessoal da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo (últimos 12 meses) *0,85% referente a receita corrente líquida arrecadada nos últimos 12 meses. | R\$ 1.407.565,89   |

- \*O LEGISLATIVO GASTARA 0,85% DOS 7% PERMITIDOS POR LEI (CF Art. 29 § I entre 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026).



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

| <b>RELATÓRIO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO, DA<br/>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO<br/>1º QUADRIMESTRE 01/01/2026 A 30/04/2026</b> |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| A – SALDO DE RESTOS A PAGAR 2025                                                                                                    | R\$ 0,00         |
| B - Duodécimo DA CÂMARA Fixado para 2026                                                                                            | R\$ 2.865.000,00 |
| C - Duodécimo Recebido de Janeiro a Abril/2026                                                                                      | R\$ 955.000,00   |
| D - Gasto com Pessoal de Janeiro a Abril/2026                                                                                       | R\$ 451.008,43   |
| E - Manutenção Geral do Legislativo                                                                                                 | R\$ 435.857,87   |
| F - Despesas extra orçamentária (ISS, IR, INSS, RENDIMENTOS, PENSÃO ALIMENTÍCIA, EMPRÉSTIMO CONSIGNADO, MULTA DE TRÂNSITO)          | R\$ 67.317,15    |
| G - TOTAL DE DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO = (D+E+F)                                                                                 | R\$ 954.183,45   |
| SALDO FINANCEIRO = (C) – (G - F)                                                                                                    | R\$ 68.148,55    |

### 1) DENÚNCIAS

Neste 1º Quadrimestre de 2026 a ouvidoria não recebeu nenhuma denúncia e também nenhuma manifestação dos processos em andamento junto ao Ministério Público já instaurados anteriormente obtiveram alguma resposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### 2) CUMPRIMENTO DE PRAZOS AUDESP

Situação de entrega, disponível no Portal AUDESP, no 1º quadrimestre, todos os documentos foram enviados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado de SP. (As duas últimas colunas do demonstrativo da AUDESP com as informações “NÃO” significam que: - NÃO houve assinatura de ajuste (está tudo correto na prestação de contas) e NÃO está em débito com o TC (Tribunal de Contas).

|                    |                                        |        |   |          |                      |            |                     |     |     |
|--------------------|----------------------------------------|--------|---|----------|----------------------|------------|---------------------|-----|-----|
| SAO MIGUEL ARCANJO | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO | Câmara | M | 2025 Ano | Contrato de Gestão   | 15/01/2026 | 20/01/2026 no prazo | não | não |
| SAO MIGUEL ARCANJO | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO | Câmara | M | 2025 Ano | Convênio             | 15/01/2026 | 20/01/2026 no prazo | não | não |
| SAO MIGUEL ARCANJO | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO | Câmara | M | 2025 Ano | Termo de Colaboração | 15/01/2026 | 20/01/2026 no prazo | não | não |
| SAO MIGUEL ARCANJO | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO | Câmara | M | 2025 Ano | Termo de Fomento     | 15/01/2026 | 20/01/2026 no prazo | não | não |
| SAO MIGUEL ARCANJO | CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO | Câmara | M | 2025 Ano | Termo de Parceria    | 15/01/2026 | 20/01/2026 no prazo | não | não |

### 3) RESTOS A PAGAR

Houve R\$82.622,38 (oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) de restos a pagar no 1º (primeiro) quadrimestre de 2026.

### 4) ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

No referido período, foi obedecido a ordem cronológica, estando em conformidade com a legislação vigente.

### 5) DISPONIBILIDADES DE CAIXA

As disponibilidades de caixa estão aplicadas e depositadas em conta de Instituição Financeira Oficial. (Art. 164, § 3º de CF)

Tabela I – Duodécimos e rendimentos mensais

| 1º Quadrimestre/2026 | Valor Duodécimo | Rendimentos  |
|----------------------|-----------------|--------------|
| Janeiro              | R\$ 238.750,00  | R\$ 3.593,32 |
| Fevereiro            | R\$ 238.750,00  | R\$ 2.519,56 |
| Março                | R\$ 238.750,00  | R\$ 2.070,29 |
| Abril                | R\$ 238.750,00  | R\$ 3.091,04 |

Conforme demonstrativo de apuração do cumprimento ou não do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), as disponibilidades de caixa encontram-se positivas no período.

### 6) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela II – Duodécimo repassado no 1º Quadrimestre de 2026

|           |                |
|-----------|----------------|
| Janeiro   | R\$ 238.750,00 |
| Fevereiro | R\$ 238.750,00 |
| Março     | R\$ 238.750,00 |
| Abril     | R\$ 238.750,00 |
| TOTAL     | R\$ 955.000,00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

A tabela acima evidencia os duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês).

Quanto à execução orçamentária, alertamos a respeito da necessidade de avaliação periódica, para evitar acentuada devolução de duodécimo ao final do exercício financeiro. Recomenda-se que com base nas avaliações periódicas anteriores, (CASO NECESSÁRIO), seja readequado o orçamento vigente ou a devolução antecipada do duodécimo ao Poder Executivo, para que o mesmo seja melhor aproveitado ainda neste exercício.

### 7) DESPESA COM PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO(com encargos sociais).

Tabela III - Apuração LRF DESPESAS COM PESSOAL ATÉ O 2º QUADRIMESTRE

|                                                                                                |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Despesas Empenhadas com<br><b>Funcionários</b> de 01/01/2026 a<br>30/04/2026                   | R\$ 233.598,52   |
| Despesas Empenhadas com<br><b>Vereadores</b> de 01/01/2026 a<br>30/04/2026                     | * R\$ 137.287,52 |
| Total de despesas Empenhada com Folha<br>de pagamento no período de 01/01/2026<br>a 30/04/2026 | R\$ 370.877,04   |

A Despesa Total com Pessoal nos últimos 12 meses até abril de 2026 ficou em 0,85% com base na Receita Corrente Líquida (R\$165.912.981,89), estando nos limites estabelecidos no art. 20, § III da LRF, (6% da Receita Corrente Líquida).

Obs.: valores correspondentes ao mês de Abril/2026 somados aos 11 meses anteriores, despesa com pessoal é de 0,85% e se encontra dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

\*(\*) Cabe ressaltar que o controle interno observou uma "diminuição" das despesas empenhadas dos vereadores e funcionários(pag. 7) neste 1º Quadrimestre de 2026, POR motivo da alteração da Lei nº 5.172/1996 § 2º art. 91, para Lei 14.973/2024 que altera de 2025 a 2027 desoneração do INSS/ Órgãos Públicos. Onde AUMENTA de 8% para 12% em 2025 (INSS), de 12% para 16% (INSS) em 2026 e de 16% para 20% (INSS) em 2027 a cobrança de contribuição previdenciária na folha de pagamento do INSS dos vereadores).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### **7.1 FOLHA DE PAGAMENTO**

A folha de pagamento atingiu 38,83...% (R\$ 370.877,04), (Trezentos e setenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos) dentro portanto, dos 70% das transferências financeiras recebidas (955.000,00)(Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com o § 1, art. 29-A da Constituição Federal.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Tabela IV – Relação do quadro de Funcionários da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

19ª Legislatura - 2025/2028

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

### CARGOS E SALÁRIOS

Em atendimento ao disposto no § 6º do art. 39 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo torna público a relação de cargos e valores de subsídios e salários dos agentes políticos e empregados públicos do Poder Legislativo referente a 03 de junho de 2026.

| CARGOS EFETIVOS                                  |      |          |       |                     |                      |
|--------------------------------------------------|------|----------|-------|---------------------|----------------------|
| Cargos                                           | Qtd. | Providos | Vagos | Referência Salarial | Salários / Subsídios |
| Analista de Segurança e Tecnologia da Informação | 01   | 00       | 01    | 09                  | R\$ 3.108,67         |
| Agente de Transporte e Apoio                     | 02   | 02       | 00    | 06                  | R\$ 2.253,48         |
| Auxiliar de Diretoria                            | 05   | 05       | 00    | 10                  | R\$ 3.300,62         |
| Contador                                         | 01   | 01       | 00    | 13                  | R\$ 4.491,20         |
| Controlador Interno                              | 01   | 00       | 01    | 09                  | R\$ 2.994,00         |
| Controlador Interno Interino                     | 01   | 01       | 00    | 13                  | R\$ 4.663,21         |
| Escriturário**                                   | 03   | 03       | 00    | 06                  | R\$ 2.253,48         |
| Procurador Legislativo                           | 01   | 01       | 00    | 13                  | R\$ 4.663,21         |
| ESTAGIÁRIOS                                      |      |          |       |                     |                      |
| Estágio Ens. Médio                               | 01   | 00       | 01    | MED                 | R\$ 523,08           |
| Estágio Ens. Técnico                             | 02   | 00       | 02    | TEC                 | R\$ 680,01           |
| Estágio Ens. Superior                            | 02   | 02       | 00    | SUP                 | R\$ 836,93           |
| CARGOS COMISSIONADOS                             |      |          |       |                     |                      |
| Assessora Especial da Procuradoria da Mulher     | 01   | 01       | 00    | 11                  | R\$ 3.959,89         |
| Chefe de Gabinete da Presidência                 | 01   | 01       | 00    | 11                  | R\$ 3.959,89         |
| Diretor Geral                                    | 01   | 01       | 00    | 15                  | R\$ 6.753,06         |
| CARGOS ELETIVOS                                  |      |          |       |                     |                      |
| Presidente                                       | 01   | 01       | 00    | PRES                | R\$ 4.903,13         |
| Vereador                                         | 10   | 10       | 00    | VER                 | R\$ 3.268,75         |
| Suplente                                         | 11   | 00       | 11    | VER                 | R\$ 3.268,75         |

\*\*Extinto na vacância pela Resolução nº 323/2025.

São Miguel Arcanjo, 09 de junho de 2026.

AGNALDO PEREIRA  
JUNIOR:36255913830  
Assinado de forma digital por  
AGNALDO PEREIRA  
JUNIOR:36255913830  
Dados: 2026.06.09 14:20:14 -03'00'

**AGNALDO PEREIRA JUNIOR**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2024

GCASPP

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL | REFERÊNCIA - 31/08/2024

Página: 1/1

| DENOMINAÇÃO                                      | Quantidade de Cargos/Empregos<br>FORMA DE PROVIMENTO |           |           | Quantitativos |           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|-----------|---------------|-----------|
|                                                  | A                                                    | B         | Total     | Providos      | Vagos     |
| VEREADOR                                         | -                                                    | 11        | 11        | 11            | 0         |
| CONTADOR                                         | 1                                                    | -         | 1         | 1             | 0         |
| SUPLENTE                                         | -                                                    | 11        | 11        | 0             | 11        |
| AUXILIAR DE DIRETORIA                            | 5                                                    | -         | 5         | 5             | 0         |
| ESCRITURARIO                                     | 7                                                    | -         | 7         | 3             | 4         |
| DIRETOR GERAL                                    | -                                                    | 1         | 1         | 1             | 0         |
| PRESIDENTE                                       | -                                                    | 1         | 1         | 1             | 0         |
| AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO                     | 2                                                    | -         | 2         | 2             | 0         |
| PROCURADOR LEGISLATIVO                           | 2                                                    | -         | 2         | 1             | 1         |
| ASSISTENTE DE COMUNICACAO                        | 1                                                    | -         | 1         | 1             | 0         |
| ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA DA MULHER     | -                                                    | 1         | 1         | 1             | 0         |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA                 | -                                                    | 1         | 1         | 1             | 0         |
| CONTROLADOR INTERNO                              | 1                                                    | -         | 1         | 1             | 0         |
| ANALISTA DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1                                                    | -         | 1         | 0             | 1         |
| <b>TOTAL</b>                                     | <b>20</b>                                            | <b>26</b> | <b>46</b> | <b>29</b>     | <b>17</b> |

### FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro Permanente      B - Cargos em Comissão

## 7.2 CONTRATAÇÕES E DEMISSÕES

### Tabela V – Demissões e Contratações 1º Quadrimestre/2026



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2026

GCASPP

FUNCIONÁRIOS ADMITIDOS/DEMITIDOS ENTRE 01/01/2026 A 30/04/2026

Página: 1/1

| Código Funcionário                 | Função                           | Pis/Pasep | Dt. Admissão | Dt. Demissão | Motivo                 |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|--------------|------------------------|
| 249 GABRIEL RATTO DOMICIANO        | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA |           | 03/02/2025   | 31/01/2026   | 13-Dispensa "Ad Nutum" |
| 252 GABRIEL RATTO DOMICIANO        | DIRETOR GERAL                    |           | 01/02/2026   |              |                        |
| 253 MARIA LAURA ORTIZ DE CAMARGO   | CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA |           | 23/02/2026   |              |                        |
| 254 MARIA ELOISA FERREIRA DA SILVA | ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR        |           | 23/03/2026   |              |                        |

Total de Funcionários: 4



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

### **7.3 - CONTRATAÇÕES DE COMISSIONADOS:**

No primeiro quadrimestre, houve contratações de cargos comissionados.

|                                      |                                |
|--------------------------------------|--------------------------------|
| Cargo: Diretor Geral                 | Gabriel Ratto Domiciano        |
| Cargo: Chefe Gabinete da Presidência | Maria Laura Ortiz de Camargo   |
| Cargo: Estagiária nível superior     | Maria Eloisa Ferreira da Silva |
| Cargo:                               |                                |

Tabela VI – Ocorrências por funcionários no 1º Quadrimestre/2026

Não houve ocorrências dignas de nota, visando LGPD(Lei Geral de Proteção de Dados).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Tabela VII – Horas Extras e Diárias por Cargo/Função 1º Quadrimestre/2026



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

SETOR DE PESSOAL

EVENTOS CALCULADOS POR EVENTO: DE 01/2026 À 04/2026

TIPO DE CÁLCULO: CÁLCULO MENSAL

Exercício: 2026

Página: 1/2

Evento: 56 - HORAS EXTRAS 50 %

Organograma: Geral

| Funcionário           | Nome              | Mês/Ano | Referência | Valor    |
|-----------------------|-------------------|---------|------------|----------|
| 158                   | EDSON COELHO LOBO | 01/2026 | 1.9800     | 49,35    |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO | 02/2026 | 11.5300    | 292,44   |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO | 03/2026 | 40.0000    | 1.014,53 |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO | 04/2026 | 34.1800    | 866,91   |
| Qtde. Funcionários: 4 |                   | Total:  | 87,69      | 2.223,23 |

Evento: 57 - HORAS EXTRAS 100 %

Organograma: Geral

| Funcionário           | Nome                         | Mês/Ano | Referência | Valor  |
|-----------------------|------------------------------|---------|------------|--------|
| 165                   | JOVANA CRISTINA DE CAMARGO   | 04/2026 | 4.4500     | 150,49 |
| 223                   | JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS | 03/2026 | 5.1800     | 331,73 |
| Qtde. Funcionários: 2 |                              | Total:  | 9,63       | 482,22 |

Evento: 60 - DSR

Organograma: Geral

| Funcionário           | Nome                         | Mês/Ano | Referência | Valor  |
|-----------------------|------------------------------|---------|------------|--------|
| 158                   | EDSON COELHO LOBO            | 01/2026 | 49.3500    | 14,39  |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO            | 02/2026 | 292.4400   | 43,32  |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO            | 03/2026 | 1014.5300  | 169,09 |
| 158                   | EDSON COELHO LOBO            | 04/2026 | 866.9100   | 252,85 |
| 165                   | JOVANA CRISTINA DE CAMARGO   | 04/2026 | 150.4900   | 43,89  |
| 223                   | JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS | 03/2026 | 331.7300   | 55,29  |
| Qtde. Funcionários: 6 |                              | Total:  | 2.705,45   | 578,83 |

Evento: 107 - DIARIA (ATÉ 50%)

Organograma: Geral

| Funcionário            | Nome                                | Mês/Ano | Referência | Valor    |
|------------------------|-------------------------------------|---------|------------|----------|
| 158                    | EDSON COELHO LOBO                   | 02/2026 | 2.0000     | 217,36   |
| 158                    | EDSON COELHO LOBO                   | 03/2026 | 12.0000    | 1.304,16 |
| 158                    | EDSON COELHO LOBO                   | 04/2026 | 6.0000     | 652,08   |
| 161                    | EDILSON GOMES MONTEIRO              | 01/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 161                    | EDILSON GOMES MONTEIRO              | 04/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 214                    | MATEUS SIDOW DE CAMPOS              | 04/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 218                    | IRENO CARLOS RODRIGUES ABRAO JUNIOR | 03/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 218                    | IRENO CARLOS RODRIGUES ABRAO JUNIOR | 04/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 235                    | ALINE MIDORI MIYAMOTO BEXIGA        | 03/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 252                    | GABRIEL RATTO DOMICIANO             | 04/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| 253                    | MARIA LAURA ORTIZ DE CAMARGO        | 04/2026 | 1.0000     | 108,68   |
| Qtde. Funcionários: 11 |                                     | Total:  | 28,00      | 3.043,04 |

Total Geral: 2.830,77 6.327,32



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

Tabela VIII – Quadro de Pessoal da Administração 1º Quadrimestre/2026



## CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SETOR DE PESSOAL

Exercício: 2026

GCASPP

ANEXO 19 - QUADRO DE PESSOAL | REFERÊNCIA - 30/04/2026

Página: 1/1

| DENOMINAÇÃO                                      | Quantidade de Cargos/Empregos<br>FORMA DE PROVIMENTO |    |       | Quantitativos |       |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----|-------|---------------|-------|
|                                                  | A                                                    | B  | Total | Providos      | Vagos |
| VEREADOR                                         | -                                                    | 11 | 11    | 11            | 0     |
| CONTADOR                                         | 1                                                    | -  | 1     | 1             | 0     |
| SUPLENTE                                         | -                                                    | 11 | 11    | 0             | 11    |
| AUXILIAR DE DIRETORIA                            | 5                                                    | -  | 5     | 5             | 0     |
| ESCRITURARIO                                     | 3                                                    | -  | 3     | 3             | 0     |
| DIRETOR GERAL                                    | -                                                    | 1  | 1     | 1             | 0     |
| PRESIDENTE                                       | -                                                    | 1  | 1     | 1             | 0     |
| AGENTE DE TRANSPORTE E APOIO                     | 2                                                    | -  | 2     | 2             | 0     |
| PROCURADOR LEGISLATIVO                           | 1                                                    | -  | 1     | 1             | 0     |
| ASSESSORA ESPECIAL DA PROCURADORIA DA MULHER     | -                                                    | 1  | 1     | 1             | 0     |
| CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA                 | -                                                    | 1  | 1     | 1             | 0     |
| CONTROLADOR INTERNO                              | 1                                                    | -  | 1     | 0             | 1     |
| ANALISTA DE SEGURANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 1                                                    | -  | 1     | 0             | 1     |
| CONTROLADOR INTERNO INTERINO                     | 1                                                    | -  | 1     | 1             | 0     |
| <b>TOTAL</b>                                     | 15                                                   | 26 | 41    | 28            | 13    |

### FORMA DE PROVIMENTO:

A - Quadro Permanente      B - Cargos em Comissão

SAO MIGUEL ARCANJO, 21 de Janeiro de 2026.

Vínculo: 31 - Cargo Eletivo - INSS

| Código | Funcionário                            | Dt. Admissão | Função     |
|--------|----------------------------------------|--------------|------------|
| 147    | CID JOSE FERREIRA                      | 01/01/2009   | VEREADOR   |
| 188    | LUIZ ANTONIO PIEDADE FRANÇA            | 01/01/2017   | VEREADOR   |
| 206    | AGNALDO PEREIRA JUNIOR                 | 01/01/2021   | VEREADOR   |
| 206    | AGNALDO PEREIRA JUNIOR                 | 01/01/2021   | PRESIDENTE |
| 209    | CLAUDIO SATORU WATANABE                | 01/01/2021   | VEREADOR   |
| 242    | WELLINGTON ALVES MANDRIGO RODRIGUES    | 04/12/2024   | VEREADOR   |
| 243    | ADILSON RIOS DA SILVA                  | 01/01/2025   | VEREADOR   |
| 244    | MARCELO RIBEIRO AGUIAR                 | 01/01/2025   | VEREADOR   |
| 245    | LUIZ CARLOS DE ALMEIDA                 | 01/01/2025   | VEREADOR   |
| 246    | MARCOS ROGERIO DE ALMEIDA              | 01/01/2025   | VEREADOR   |
| 247    | JOSE EDUARDO DA SILVA ALVES            | 01/01/2025   | VEREADOR   |
| 248    | MARILDA APARECIDA DOS PASSOS RODRIGUES | 01/01/2025   | VEREADOR   |

Total de Funcionários por Vínculo: 12



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

### 08) SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

Tabela IX – Limite de subsídio para Vereador X Deputado Estadual

|                                                                              |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Subsídios Deputado Estadual                                                  | R\$ 34.774,64         |
| Valor limite de subsídios Vereador por Lei CF Art. 29 § VI alíneas "a" a "f" | R\$ 10.432,39 = 30%   |
| A – Valor ATUAL do subsídio do Presidente da Câmara x Dep. Estadual          | R\$ 4.903,13 = 14,09% |
| B – Valor ATUAL do subsídio do Vereador x Dep. Estadual                      | R\$ 3.268,75 = 9,04%  |
| Diferença A - B                                                              | R\$ 1.634,38 = 33,33% |

|                                                    |                    |                 |                        |                  |
|----------------------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO</b>      |                    |                 |                        |                  |
| <b>RUA MANOEL FOGAÇA, 805 CENTRO</b>               |                    |                 |                        |                  |
| C.N.P.J.: 67.360.701/0001-02                       |                    |                 |                        |                  |
| GCASPP DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO - CÁLCULO MENSAL |                    |                 |                        |                  |
| <b>Código:</b>                                     |                    | <b>Nome:</b>    | AGNALDO PEREIRA JUNIOR |                  |
| <b>Função:</b>                                     | PRESIDENTE         | <b>C.P.F.:</b>  |                        | <b>C.B.O.:</b>   |
| <b>Lotação:</b>                                    | LEGISLATIVO        | <b>Agência:</b> |                        | <b>C./C.:</b>    |
| <b>Pagto:</b>                                      |                    | <b>Banco:</b>   |                        | <b>Dep.SF:</b> 0 |
| <b>Nível:</b>                                      | E (PRES) - 4903.13 |                 |                        |                  |
| <b>Dep. IR:</b>                                    |                    |                 |                        |                  |

| CÓDIGO EVENTO     | DESCRIÇÃO          | REFERÊNCIA | PROVENTO            | DESCONTO |
|-------------------|--------------------|------------|---------------------|----------|
| 0007              | SUBSÍDIO/SUPLENTE  | 30.0000    | 4.903,13            |          |
| 2010              | PREVIDÊNCIA (INSS) | 0.1400     |                     | 487,94   |
| <b>TOTAL....:</b> |                    |            | 4.903,13            | 487,94   |
|                   |                    |            | <b>LÍQUIDO....:</b> | 4.415,19 |

|                          |          |                   |      |                    |      |                   |          |
|--------------------------|----------|-------------------|------|--------------------|------|-------------------|----------|
| <b>Base Previdência:</b> | 4.903,13 | <b>Base FGTS:</b> | 0,00 | <b>Valor FGTS:</b> | 0,00 | <b>Base IRRF:</b> | 4.036,01 |
|--------------------------|----------|-------------------|------|--------------------|------|-------------------|----------|

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste demonstrativo.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

AGNALDO PEREIRA JUNIOR





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Limitação com base em 5% da Receita do Município (Art. 29, § VI, alíneas "a" até "f" da CF), os subsídios do Vereador variam entre 20% a 75% da remuneração do Deputado Estadual, 5% da receita O gasto com subsídios não pode superar 5% da Receita do Município.

Receita Tributária Ampliada-2026

Tabela X – Limite subsídio do Vereador

|                                                                               |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Limitação com base em 5% da Receita do Município (Art. 29 § VII da CF)        |                    |
| Receita corrente líquida –<br>maio/2025 a Abril/2026                          | R\$ 165.912.981,93 |
| Subsídios dos vereadores e Presidente<br>período janeiro/2026 a Dezembro/2026 | R\$ 451.087,56     |
| Percentual anual                                                              | % 0,27188.....     |

Os subsídios dos vereadores encontram-se dentro do limite dos subsídios dos Deputados Estaduais.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

### 09) PATRIMONIAL

Os registros patrimoniais e contábeis foram entregues no 1º quadrimestre, bem como os registros dos bens móveis não localizados, ao qual, os mesmos foram por meio de sindicância(baixados) e então os registros agora atualizados são publicados neste relatório do controle interno da Câmara Municipal, a seguir:



### CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### SETOR DE PATRIMÔNIO

GCASPP

AUDITORIA - COMPARATIVO CONTÁBIL/PATRIMÔNIO  
PERÍODO DE 01/01/2025 À 31/12/2025 Opção: Resultado de Análise.

Exercício: 2025

Página: 1/1

#### Auditoria - Comparativo Contábil/Patrimônio

| I - Contabilidade (Relatório - Relação da Despesa Descrição) |                                                                                       | Valor     | Observação                                                                            |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Liquidado no Elemento 51, 52 e 61                            |                                                                                       | 70.591,00 |                                                                                       |
| II - Patrimônio (Relatórios de Auditoria)                    |                                                                                       | Valor     | Observação                                                                            |
| A                                                            | Liquidado no Elemento 51,52 e 61 e Movimentado no Patrimônio                          | 70.591,00 | Liquidado na Contabilidade e no Patrimônio                                            |
|                                                              | A1- Bens Móveis - Liquidado no Elemento 52                                            | 70.591,00 |                                                                                       |
|                                                              | A2- Bens Imóveis/Obras - Liquidado no Elemento 51 e 61                                | 0,00      |                                                                                       |
| B                                                            | Liquidado no Elemento 51, 52 e 61 e Não Movimentado no Patrimônio                     | 0,00      | Liquidado na Contabilidade e Falta Lançar no Patrimônio                               |
|                                                              | B1- Bens Móveis - Elemento 52                                                         | 0,00      |                                                                                       |
|                                                              | B2- Bens Imóveis/Obras - Elemento 51 e 61                                             | 0,00      |                                                                                       |
| C                                                            | Movimentado no Elemento 51, 52 e 61 sem estar Liquidado ou Liquidado após o Período   | 0,00      | Lançado no Patrimônio e Falta Liquidar na Contabilidade                               |
| D                                                            | Movimentado sem Vínculo com Empenho                                                   | 0,00      | Doação/Incorporação - não vinculada a Nota de Empenho                                 |
| E                                                            | Movimentado no Elemento 51, 52 e 61 em Exercício Anterior com Liquidação no Exercício | 0,00      | Lançado no Patrimônio em exercício anterior e Liquidado na Contabilidade no exercício |
| F                                                            | Movimentado no Elemento 51, 52 e 61 com Liquidação em Exercício Anterior              | 0,00      | Lançado no Patrimônio no exercício e Liquidado na Contabilidade no exercício anterior |
| G                                                            | Notas de Empenho Liquidadas e Parametrizadas para Não Movimentar no Patrimônio        | 0,00      | Empenhos dos tipos 1, 3 e 4 que não serão movimentados no Patrimônio (ajuste)         |
| H                                                            | Movimentado no Patrimônio em Elementos diferentes de 51, 52 e 61                      | 0,00      | Lançado no Patrimônio em elementos diferentes de 51, 52 e 61.                         |
| III - Patrimônio (Balancete por Período) + A                 |                                                                                       | Valor     | Observação                                                                            |
| Movimentado Aquisição/Incorporação                           |                                                                                       | 70.591,00 |                                                                                       |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

| III - Patrimônio (Balancete por Período) + A | Valor     | Observação |
|----------------------------------------------|-----------|------------|
| Movimentado Aquisição/Incorporação           | 70.591,00 |            |

## Auditoria - Resultado da Análise

| Entre Contabilidade e Patrimônio | I         | II (A+B+E+G) | Diferença |
|----------------------------------|-----------|--------------|-----------|
| I = II (A+B+E+G)                 | 70.591,00 | 70.591,00    | 0,00      |

| Entre Patrimônio     | III       | II (A+C+D+F+H) | Diferença |
|----------------------|-----------|----------------|-----------|
| III = II (A+C+D+F+H) | 70.591,00 | 70.591,00      | 0,00      |

SAO MIGUEL ARCANJO, 10 de Fevereiro de 2026.

JOÃO VINICIUS SOUTO DE RAMOS  
RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO  
MATR. Nº 223

## 10) COMBUSTÍVEL

### Tabela XI- Consumo no 1º quadrimestre de 2026

CONSUMO DE COMBUSTÍVEL JANEIRO - ABRIL

| Data       | Qtde (L) | Preço Unitário | Valor Bruto |
|------------|----------|----------------|-------------|
| 07/01/2026 | 36,05    | 6,38           | R\$230,00   |
| 13/01/2026 | 43,91    | 6,38           | R\$280,15   |
| 28/01/2026 | 34,74    | 6,36           | R\$220,95   |
| 13/02/2026 | 44,42    | 6,26           | R\$278,07   |
| 25/02/2026 | 19,65    | 6,26           | R\$123,01   |
| 27/02/2026 | 34,35    | 6,26           | R\$215,03   |
| 03/03/2026 | 15,25    | 6,26           | R\$95,46    |
| 05/03/2026 | 32,44    | 6,26           | R\$203,07   |
| 10/03/2026 | 29,08    | 6,26           | R\$182,04   |
| 15/03/2026 | 44,01    | 6,59           | R\$290,00   |
| 16/03/2026 | 43,33    | 6,29           | R\$272,55   |
| 17/03/2026 | 29,96    | 6,79           | R\$203,43   |
| 19/03/2026 | 35,83    | 6,99           | R\$250,45   |
| 23/03/2026 | 25,64    | 6,99           | R\$179,22   |
| 26/03/2026 | 41,72    | 6,99           | R\$291,62   |
| 27/03/2026 | 10,8     | 6,99           | R\$75,49    |
| 08/04/2026 | 45,24    | 6,99           | R\$316,23   |
| 22/04/2026 | 27,78    | 6,99           | R\$194,18   |
| 23/04/2026 | 22,32    | 6,99           | R\$156,01   |
| 25/04/2026 | 47,83    | 6,99           | R\$334,33   |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |
|            |          |                |             |

664,35

R\$4.391,29

|           | Consumo em Litros | Consumo em R\$ | Média Mensal R\$/LT |
|-----------|-------------------|----------------|---------------------|
| JANEIRO   | 114,70            | R\$731,10      | 6,609904418         |
| FEVEREIRO | 98,42             | R\$616,11      |                     |
| MARÇO     | 308,06            | R\$2.043,33    |                     |
| ABRIL     | 143,17            | R\$1.000,75    |                     |

|       |        |             |
|-------|--------|-------------|
| TOTAL | 664,35 | R\$4.391,29 |
|-------|--------|-------------|



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Conforme apurado na tabela acima o consumo de combustível está compatível com a quilometragem percorrida pelos veículos no período analisado. Contudo, a finalidade de utilização dos veículos está discriminada no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

### 11) REGIME DE ADIANTAMENTO

No 1º(primeiro)quadrimestre foram requisitados 05 (cinco)adiantamentos de despesas no valor total de R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 2.149,35 (Dois mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), e devolvidos R\$ 550,65 (Quinhentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), como a Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo não tem contrato com os Correios e outras empresas, tanto as correspondências e outros bens de consumo e serviços são pagas por meio do regime de adiantamento. Por fim, não há ocorrências dignas de nota.

### 12) DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 1º quadrimestre não há registro de licitações, somente contratações diretas.

Tabela XII - Contratos Celebrados

CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE 01/01/2026 A 30/04/2026

#### RELATÓRIO DE CONTRATOS CELEBRADOS JANEIRO - ABRIL 2026

| Nº/ANO  | EMPRESA                                                     | CNPJ               | OBJETO                                                                                                                          | VALOR TOTAL  | ASSINATURA DO CONTRATO | VIGÊNCIA                     |
|---------|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|------------------------------|
| 01/2026 | STARTUP ENGENHARIA EM SISTEMAS TERMICOS E TRANSPORTES LTDA. | 27.784.207/0001-50 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO E TESTES DE PLACA DE COMANDO | R\$ 2.750,00 | 10/03/2026             | DE 10/03/2026 ATÉ 10/08/2026 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”



| Relatório de compras do 1º quadrimestre (01/01/2026 até 30/04/2026) |                                                                                                                        |              |                                                |                    |
|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------|
| Nº Processo                                                         | Descrição                                                                                                              | Valor        | Contratada:                                    | CNPJ               |
| 1/2026                                                              | Contratação de empresa especializada para o conserto dos pistões das cadeiras                                          | R\$ 2.400    | Luiz Henrique Mazini da Cruz                   | 52.341.897/0001-10 |
| 6/2026                                                              | Contratação de empresa especializada para o conserto 1 pistão de cadeira                                               | R\$ 160,00   | Luiz Henrique Mazini da Cruz                   | 52.341.897/0001-11 |
| 3/2026                                                              | Aquisição de 20 pacotes de papel toalha                                                                                | R\$ 399,80   | RH Fernandes Comercial Eireli                  | 12.664.291/0001-00 |
| 5/2026                                                              | Emissão e renovação de certificado digital para servidores da Câmara Municipal                                         | R\$ 554,00   | ITACERTI                                       | 28.846.128/0001-90 |
| 9/2026                                                              | Aquisição de placas de homenagem em aço inox escovado em baixo-relevo, com estojo de luxo.                             | R\$ 1.350    | Industria Torres LTDA                          | 04.023.900/0001-05 |
| 8/2026                                                              | Serviço de decoração da Câmara Municipal para Sessão Solene dia 27-03-2026 com arranjos naturais                       | R\$ 3.078,00 | Jislaine Cristina Gatti Lucchelli              | 27.680.954/0001-49 |
| 7/2026                                                              | Contratação de empresa especializada para a ministração de curso presencial referente à nova Fase IV do sistema Audesp | R\$ 4.274,00 | AP ORGANIZAÇÃO PAULISTA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA | 09.602.302/0001-04 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”

|         |                                                                                            |                                                                         |                                                                  |                                            |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 4/2026  | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos gráficos              | R\$ 2.656,50<br>(Anulado, empresa pediu a desclassificação da proposta) | EMBACOM LTDA                                                     | 47.156.456/0001-09                         |
| 11/2026 | Contratação de empresa para serviço de fotografia no evento da sessão solene               | R\$ 1.100,00                                                            | RAQUEL DE PAULA WATANABE COSTA                                   | 21.629.090/0001-54                         |
| 10/2026 | Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção no veículo Virtus         | R\$ 1.058,00                                                            | RUNA CAR CENTRO AUTOMOTIVO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA           | 10.381.142/0002-80                         |
| 12/2026 | Serviço de manutenção da área verde                                                        | R\$ 1.650,00                                                            | RICARDO RIBEIRO ROCHA PAISAGISMO                                 | 27.358.380/0001-97                         |
| 13/2026 | Aquisição de <del>Coffe</del> Break para Reunião Regional da frente <del>parlamentar</del> | R\$ 600,31                                                              | SUPERMERCADOS IRMÃOS SILVA LTDA                                  | 60.376.720/0002-68                         |
| 14/2026 | Aquisição de papel higiênico e água 20LTS                                                  | R\$ 379,90                                                              | SUPERMERCADO M H LTDA                                            | 52.488.533/0001-68                         |
| 15/2026 | Aquisição de <del>Coffe</del> Break para evento da Procuradoria da Mulher                  | R\$ 600,31                                                              | SUPERMERCADOS IRMÃOS SILVA LTDA                                  | 60.376.720/0002-69                         |
| 14/2026 | Compra periódica para atender às necessidades básicas de consumo (Lote 1 e 2)              | R\$ 5.718                                                               | SUPERMERCADO M H LTDA E RH Fernandes Comercial <del>Eireli</del> | 52.488.533/0001-68 E<br>12.664.291/0001-00 |



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

|         |                                                                                                                           |              |                                                |                    |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------|--------------------|
| 18/2026 | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos gráficos (Devido a desistência da empresa anterior). | R\$ 4.930,50 | WANDERLEY GARCIA<br>04616272808                | 14.896.257/0001-88 |
| 19/2026 | Contratação de empresa especializada para manutenção elétrica no veículo <del>virtus</del> .                              | R\$ 1.364    | ALTAMIR HIDEO<br>SAKOMURA - ME                 | 00.006.358/0001-21 |
| 16/2026 | Aquisição de materiais de papelaria                                                                                       | R\$ 7.112,60 | DEMOURA PAPELARIA<br>E PRESENTES LTDA          | 07.273.585/0001-62 |
| 23/2026 | Troca de 1(uma) lâmpada do plenário                                                                                       | R\$ 100,00   | LUCIANO<br>BITTENCOURT COSTA<br>37553553883    | 40.539.742/0001-04 |
| 20/2026 | Contratação de empresa especializada para prestação de <del>serviços</del> elétricos no prédio da Câmara Municipal        | R\$ 6.260    | LUCIANO<br>BITTENCOURT<br>COSTA<br>37553553883 | 40.539.742/0001-05 |
| 24/2026 | Crachás para identificação funcional                                                                                      | R\$ 119,50   | LIDER CRACHÁS<br>LTDA                          | 12.114.338/0001-53 |

Os valores dispensados de licitação estão de acordo com o Art. 24, II da Lei 8.666, não infringindo o art. 37, XXI da Constituição Federal

### 13) RECOMENDAÇÕES:

Aprimoramento do Planejamento, adequando o orçamento legislativo as necessidades da Câmara, para evitar excesso de devolução,

Aperfeiçoamento dos programas e ações do Legislativo, em especial, identificação de metas claras, indicação das ações legislativas e unidades de medida, para evitar o fracionamento de despesas.

Obs. As metas da Câmara Municipal seguiam os mesmos padrões de anos anteriores



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

### CONCLUSÃO:

O relatório desta Controladoria, foi baseado em informações retiradas dos sistemas informatizados da Câmara Municipal e do Sistema AUDESP

Informo que o relatório de Patrimônio foi entregue no terceiro quadrimestre e dada a baixa dos bens não localizados.

Tendo como premissa o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e das Câmaras Municipais, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual serviu como orientador para a elaboração deste relatório

Desta forma, com base nas informações fornecidas neste quadrimestre, ressaltados os itens que não foram objeto de apreciação por esta Controladoria, opino pela **REGULARIDADE** das Contas da Câmara Municipal no período. (01/01/2026 a 30/04/2026)

O relatório, do qual submeto ao conhecimento de Vossa Excelência, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

São Miguel Arcanjo, 10 de Junho de 2026.

AGNALDO PEREIRA  
JUNIOR:36255913830

Assinado de forma digital por  
AGNALDO PEREIRA  
JUNIOR:36255913830  
Dados: 2026.06.11 14:07:40 -03'00'

AGNALDO PEREIRA JUNIOR  
Presidente



Documento assinado digitalmente

GABRIEL RATTO DOMICIANO

Data: 11/06/2026 14:12:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GABRIEL RATTO DOMICIANO  
Diretor Geral



Documento assinado digitalmente

EDILSON GOMES MONTEIRO

Data: 11/06/2026 12:26:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edilson Gomes Monteiro  
Controlador Interno Interino C.I.I 161



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

Estado de São Paulo

Prédio “Casa de Leis Vereador José Ramos”